



11 E

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0884535-5	CNPJ 12.069.550/0001.46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2010	Data de Início de Atividade 05/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENTO GONÇALVES, 60 - SALA 501, CENTRO, PAULO BENTO, RS, 99.718-000			
Objeto Social "COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."			
Capital Social: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 038.117.790-00	Participação no Capital R\$ 15.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR
			Término do Mandato xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 05/09/2016 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 4329692	
		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169372618

PORTO ALEGRE - RS, 13 de Setembro de 2016 às 15h 0min

Cleverton Signor  
 SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

Nº 21.546 - PROCUAÇÃO PÚBLICA que faz TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, a favor de Nedio Justino Massochin Junior, na forma abaixo: SAIBAM de que este público instrumento de mandato vem que aos vinte e um (21) dias do mês do março do ano de dois mil e decessais (2016), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 12.069.550/0001-40, com sede na Rua Angelo Gaspareto nº 127, Centro, na cidade de Jacutinga/RS, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob NIRE número 43208645365, em data de 27/05/2010, e última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob número 4221308, em data de 15/01/2016, neste ato representada por seu administrador, REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04453314299, expedida pelo DETRAN/RS em 23/06/2015, inscrito no CPF/MF nº 014.117.790-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 447, apto 12, Centro, nesta cidade, e que declara, sob as penas da lei, que a alteração contratual acima referida é a última realizada pela sociedade empresária outorgante. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificada documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou-té. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04585280879, expedida pelo DETRAN/RS em 08/07/2010, inscrito no CPF/MF nº 610.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, Centro, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para: a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, perante quaisquer estabelecimentos Bancários, depositar e retirar quantias, emitir, endossar, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, requerer saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências de qualquer forma, inclusive por meio eletrônico, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, assinar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de empréstimos, créditos e financiamentos; b) representar e participar de licitações de quaisquer modalidades, podendo retirar editais ou cartas convocatórias, apresentar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitações e julgamento, assinar as respectivas impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, contratos, aditivos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; c) comprar e vender mercadorias existentes ao nome da empresa, prestar e contratar serviços, contendo cláusulas e condições, preços, prazos e modo de pagamento,

101101064 01/03/2016

SERVIÇO NOTARIAL PONCO  
DANIELA MARA PONCO - Tabelão  
Av. Presidente Vargas, 321 - Erechim/RS - Cep 97203-000-Telefone (54) 3019.1071  
E-mail: pncodanielamara@erchim.com.br

CARTÃO AUTENTICADO MASTOS

PROCURAÇÃO PÚBLICA DE PROCUAÇÃO PÚBLICA

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 03180998181402049097-3, Data: 08/07/2016 14:02:58

Sólo Digital em Procução Pública, NIRE: 43208645365-0001-40

Cartão de dados de uso exclusivo Tabelionato de Notas

*Regis Luan Cardoso de Souza*  
*Nedio Justino Massochin Junior*  
 Rubens Abreu Oliveira  
 Escrevente Autorizada

*CE*  
*SD*  
*g*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 10:53:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc5ed0d9e5df7f9075cca6acec28da84ed958ad0d05d3259750be0b041d10adbb16554cc5e67bbf21ef1308c75f8bf18a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

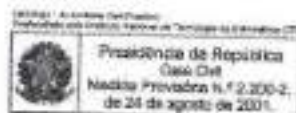
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 04:20:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 557925

Código de Controle da Autenticação:

**63060607161402050187-1 a 63060607161402050187-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

097 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

**DOC. IDENTIFIC. / OUT. DIVISÃO / UF**  
 4092425678 RJ/RJ RJ

**CPF** 010.448.960-00 **DATA NASCIMENTO** 02/05/1991

**PRIMEIRO NOME**  
 NEDIO JUSTINO MASSOCHIN

**SEGUNDO NOME**  
 VERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN

**SEXO** M **ESTADO CIVIL** AS

**Nº REGISTRO** 04686250879 **VALIDADE** 17/07/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 02/07/2009

**CLASSIFICAÇÃO**  
 A

*W M 7*

**DEBUTAR EM 1980**  
 1154148041

**PRIMEIRO NOME**  
 NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

**ALIAS** BRUCHIM, RS **DATA CESSAR** 17/07/2015

*Fab. Auto. Serv.* 16487327622  
 8817083829

**DEPARTAMENTO** JORNADO GRANDE DO SUL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ N.878-9  
 Av. Paraná, 2204 - Fone: 51 3611-2000 - 2001 - Fone/Fax: 51 3611-2000 - 2001 - Fone/Fax: 51 3611-2000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei do Estado do Rio Grande do Sul, a presente cópia foi produzida por meio de impressora digitalizada, reproduzindo fielmente o documento que se encontra arquivado e registrado no cartório de origem.

**Cód. Autenticação:** 83080808181546380203-1; **Data:** 08/08/2016 15:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A01785409-1124Y.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,16  
 Confira os dados do ato em: <http://wvseledigital.tipo.jus.br>

Bel. 18/08/2016 - 15:46:39

*W M 7*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/08/2016 às 08:20:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd581a6cf0b47498203e9706c060df44b98b0f6882c7c2d35e7a250ae1b795822958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1546523c0c7707764cae85ca646294630

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

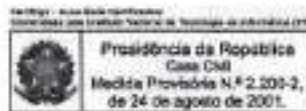
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/08/2017 às 04:53:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 572647

Código de Controle da Autenticação:

63060808161546380203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A

Handwritten signatures and initials.



# TN HOSPITALAR

## TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO.  
CNPJ: 12.069.550/0001-46  
PAULO BENTO - RS



### PROCURAÇÃO

A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com sede na Rua Bento Gonçalves, 60, sala 601, centro, Paulo Bento – RS, através de seu Representante Legal/Procurador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Senhor Jacson Alves de Anhaya, CPF nº 013.911.910-80 e RG nº 5092430718 SJS/H RS, residente e domiciliado na R. Dr. Aleibiades da Cunha Cabral, 354, Parque Livia, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecedor e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 01/10/2016.

Paulo Bento – RS, 09 de Setembro de 2016.

  
Nédio Justino Massochin Junior  
Representante Legal/Procurador  
CPF: 010.448.960-00  
RG: 4092420878 SSP/RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ 12 069 550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601  
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
CNPJ: 12.069.550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro,  
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

1º Tabelionato de Notas  
R. Instituto Vargas, 24  
Erechim/RS - Fone: (51) 3635-1201  
www.tabelionatoerchim.com.br

Recebeu AUTENTICAÇÃO em nome de Nédio Justino Massochin Junior -  
notícia com a finalidade de uso desta habilitação  
EM TABELATO DE NOTAS DA VERDADE. (30412-4139827)  
Erechim, 9 de setembro de 2016  
Maura Blazi Selivon  
VILLOSO JUSTINO COELHO

Cartório PONTIO  
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601 - CEP 99718-000 - Paulo Bento - RS



100<sup>15</sup> E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2016 às 17:13:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef8f8bb2e047081303d61d7f8e5aa20989d5d8caf89d8d2ef49dc0a3b8a359c3959ad0d05d3259750be0b041d10adb174e63e1604dc41fef2c6dda74e491288

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

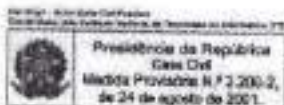
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 17:06:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 585991

Código de Controle da Autenticação:

**63060909161216580890-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials: A, Y, E, J





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2016 às 09:31:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd946057f2d69fe6bc05b67288151d3b127cd7a25a349857a0704563737c029c52f6f7abb43a2a7fc9954958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1b76b86c57e8041f1210a48a888b043ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

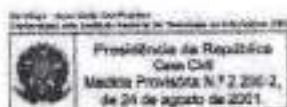
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/08/2017 às 03:19:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 582091

Código de Controle da Autenticação:

63063008161516540845-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4 e j



# TH HOSPITALAR

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016  
PROCESSO Nº 407/2016


TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO.  
CNPJ: 12.069.550/0001-46  
PAULO BENTO – RS

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 12.069.550/0001-46, sediada RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, PAULO BENTO – RS O Representante Legal/Procurador o Sr. Jacson Alves de Anhaya, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Bento – RS, 19 de Setembro de 2016.

  
Jacson Alves de Anhaya  
Representante Legal/Procurador  
CPF nº 013.911.910-80  
RG nº 5092430718 SIS/II RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ 12 069 550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601  
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

---

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
CNPJ: 12.069.550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro.  
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84  
 R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
 Fone/Fax: (45) 3039-3076 / [realmeddistribuidora@hotmail.com](mailto:realmeddistribuidora@hotmail.com)

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA –EPP CNPJ/MF Nº17.263.792/0001-90,  
 sediada R. BELO HORIZONTE,2190, A. ALEGRE, CASCAVEL - PARANA

O representante legal da empresa ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL – PARANA, 15 de setembro de 2016.

  
 ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
 SOCIO – ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4  
 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90  
 I.E. 906.16472-84  
 REALMED DISTRIBUIDORA  
 LTDA - EPP.  
 R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
 85802-010 CASCAVEL - PR



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**


CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 90.616472-84  
 R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
 Fone/Fax: (45) 3039-3076 / [realmeddistribuidora@hotmail.com](mailto:realmeddistribuidora@hotmail.com)

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA –EPP CNPJ/MF Nº17.263.792/0001-90,  
 sediada R. BELO HORIZONTE, 2190, A. ALEGRE, CASCAVEL – PARANA.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

CASCAVEL – PARANA, 15 de setembro de 2016.

  
 ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90  
 I.E. 906.16472-84  
 REALMED DISTRIBUIDORA  
 LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
 85802-010 CASCAVEL - PR

f

h

Je

E

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.263.792/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABLISHMENTO (NOME DE FANTASIA) REALMED DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R. BELO HORIZONTE	NÚMERO 2190	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.802-010	BARRIO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3039-3078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 09:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2016

SEU

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.963.792/0001-90  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, de seus 66,600 remanescente RODRIGO BATISTEL BARBOSA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estar conhecedor a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	1,0	1.000	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99,0	99.000	99.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Na administração da sociedade permanece os sócios ALEXANDRE ALCANTARA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terciárias em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como vender ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

ATA CONSTATÓRIA DO ESTADO DO PARANÁ - EPP  
CERTIFICADO O ESTADO DO PARANÁ EM 06/03/2014 POR M. SOARES DE  
PROFESSOR, SUPLENTE DO REGISTRAR, LOCAL DE REGISTRAÇÃO  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Regis  
Empresarial Ltda  
CNPJ 17.963.792/0001-90  
www.realmed.com.br

A validade desta Ata Constatória, em ingresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade por meio de assinatura eletrônica.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.963.792/0001-90  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000.
- RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.199-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.203.918-9 - SIESP - PR, residente e domiciliado na Rua Três Amigos, 822, Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85819-080.

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713616, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90.

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, que possui da sociedade 66,600 (Seisenta e seis mil e seiscentos) quotas, no valor de R\$ 66.600,00 (Seisenta e seis mil e seiscentos reais), vende e transfere de forma onerosa, parte delas no valor de R\$ 65.600,00 (Seisenta e cinco mil e seiscentos reais) a RODRIGO BATISTEL BARBOSA, o qual já faz parte da sociedade.

ATA CONSTATÓRIA DO ESTADO DO PARANÁ - EPP  
CERTIFICADO O ESTADO DO PARANÁ EM 06/03/2014 POR M. SOARES DE  
PROFESSOR, SUPLENTE DO REGISTRAR, LOCAL DE REGISTRAÇÃO  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Regis  
Empresarial Ltda  
CNPJ 17.963.792/0001-90  
www.realmed.com.br

A validade desta Ata Constatória, em ingresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade por meio de assinatura eletrônica.



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.363.792/0001-90  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP" e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (MCC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, nesta cidade de Cascavel-Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança no Trabalho, Móveis e Artigos de Colcheteria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ / Capital
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	1.000	1,0	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99.000	99,0	99.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** Na administração da sociedade permanecem os sócios **ALEXANDRE ALCANTARA SILVA** e **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos

TERÇA COPIADA DO ESTADO DO PARANÁ - SEME  
REGISTRO O MERCANTIL DE 24/04/2013 10:35, SOB Nº 2013/024294-8.  
PROTÓCOLO, AGUARDAR SE AUTENTICAR. OUTRAS SE VERIFICAÇÃO  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Liberalizado Regual  
SECRETARIA DE REGISTRO  
E IMPLANTACAO DE EMPRESAS  
www.registratril.pr.gov.br

A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informações mais detalhadas consulte o site www.registratril.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.363.792/0001-90  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, tenzido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as CLÁUSULAS e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os signatários deste instrumento:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MP sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Ivaçu - PR, CEP 85929-000.
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MP sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Três Amigos, 822, Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85819-090.

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, cujo contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.363.792/0001-90; resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constituintes mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

QUARTA COPIADA DO ESTADO DO PARANÁ - SEME  
REGISTRO O MERCANTIL DE 24/04/2013 10:35, SOB Nº 2013/024294-8.  
PROTÓCOLO, AGUARDAR SE AUTENTICAR. OUTRAS SE VERIFICAÇÃO  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Liberalizado Regual  
SECRETARIA DE REGISTRO  
E IMPLANTACAO DE EMPRESAS  
www.registratril.pr.gov.br

A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informações mais detalhadas consulte o site www.registratril.pr.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as ações deliberando sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Na hipótese da CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderá requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data da última reunião não houver anulação de inventariante os herdeiros dos sócios falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação a morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.031, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instauração será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação e também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alteração do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei

interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, redado no enunto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 - PR.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peis ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Serão nulas e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser encionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, entranhos a sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

ATA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EPP  
EMPRESA O REGISTRO EM 06/03/2011 12:45 em 1º REGISTRO  
PROFISSIONAL ASS. 428994810. CESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Administrador Social  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
CRESSIDOR 16/03/2011  
www.spedefpr.br gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EPP  
EMPRESA O REGISTRO EM 06/03/2011 12:45 em 1º REGISTRO  
PROFISSIONAL ASS. 428994810. CESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Administrador Social  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
CRESSIDOR 16/03/2011  
www.spedefpr.br gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ 17.963.793/0001-99  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os sócios declararam para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA :** Designação de Administradores não sócios:

a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as Formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que grava-se todos os efeitos legais.

Et, por assim terem justos e contrituados, liram, daram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em Única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

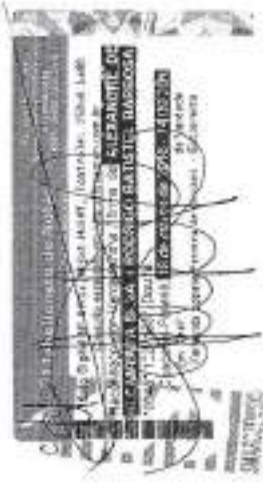
Cascavel, 18 de março de 2002.

  
ALEXANDRE ALCÂNTARA SILVA  
PRESIDENTE DA EMPRESA  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
  
Adriano Aparecida Dalpiazogro Roche  
RG. 5.131.697-1 - PR  
CRC PR 037437/O-0

OFÍCIO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EPP  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/04/2012 10:18:08 Nº 60422200000  
PROFESSOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL  
BRUNO CRISTIANEIRA SILVA - EPP

Libertad, Brasil  
BRASILIA, 18/04/2012  
www.empresarial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas páginas de verificação.



OFÍCIO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EPP  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/04/2012 10:18:08 Nº 60422200000  
PROFESSOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL  
BRUNO CRISTIANEIRA SILVA - EPP



Libertad, Brasil  
BRASILIA, 18/04/2012  
www.empresarial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas páginas de verificação.

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

RG: 8142243-4 (Org. Exped. / Org. Exped. / UF) SP SP

DT. EXP. DATA LICENCIAMENTO: 045.220.139-06 21/08/1985

RENOME: MELSON DE LIMA SILVA  
 MARI TRINDADE DE ALCANTARA SILVA

ABRIL 2008 JUN 2008 JUL 2008

DT. REGISTRO: 03055955309 DT. VALIDACAO: 24/08/2018 DT. EXPIRACAO: 10/10/2003

DESTINACAO:

Assinatura: [Assinatura]

LOCAL: SAO PEDRO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSAO: 14/08/2013

Assinatura: [Assinatura]

23445263791  
89608137458

791303792

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ/04.873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, do Título V do Livro II do Código de Processo Civil e Art. 10, IV, do art. 1.311 do Código de Processo Civil, a prova de registro digitalizada, reconhecida no documento eletrônico a contento, serve ao fim processual, segundo o caso.

Cód. Autenticação: 37941107161329530235-1; Data: 11/07/2016 13:29:38

Endr. Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADP9061-BW6R  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

Assinatura: [Assinatura]

8  
A  
B  
A



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0749197-0	17.263.792/0001-90	28/11/2012	30/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2190-SALA 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.802-010			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
RODRIGO BATISTEL BARBOSA 042.730.189-00	99.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.129-08	1.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/04/2016	Número: 20162247400		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 11 de agosto de 2016



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr. 18402-D

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA E-mail: realmeddistribuidora@hotmail.com  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2109 - ALTO ALEGRE - Cascavel/CE - CEP 85802-010 Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076 Celular:  
Inscrição Estadual: 9061647284 Contador: flavio Telefone contador:  
Representante: RODRIGO BATISTE BARBOSA RG: 82239189  
Endereço representante: RUA 3 AMIGOS 822 - FAÇLDADE - Cascavel/CE - CEP 85802-010 Telefone representante: 45 30393076  
E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com Conta: 285-4 Data de abertura: 12/12/2012  
Banco: 104 - CEF Agência: 3806 - tancredo nevas - Cascavel/CE

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	FIXADOR PARA RX	17,00	GALA	283,50	IBF		223,56	3.800,52
		GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ Imob. 38 lts)							
	002	LAMINAS PARA RX 18 X 24	24,00	CAIX	150,50	IBF		105,00	2.520,00
		caixa com 100 lâminas							
	003	LÂMINAS PARA RX 24 X 30	24,00	CAIX	250,50	IBF		175,00	4.200,00
		caixa com 100 lâminas							
	004	LÂMINAS PARA RX 36 X 35	24,00	CAIX	342,00	IBF		304,50	7.308,00
		caixa com 100 lâminas							
	005	LAMINAS PARA RX 35 X 43	24,00	CAIX	408,50	IBF		359,95	8.578,40
		caixa com 100 lâminas							
	006	REVELADOR PARA RX	17,00	GALA	375,20	IBF		375,20	6.378,40
		GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/ trab. 38lts)							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 33.083,32  
TOTAL DA PROPOSTA: 33.083,32

Validade da proposta: 400 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90

  
R\$ 17.263.792/0001-90  
I. E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA. - EPP  
RUA BELO HORIZONTE 2109 - S. 02  
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010  
CASCAVEL - PARANÁ

114

# REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Município de Santo Antonio  
do Oeste - PR

**RECEBIDO**

*Realmed*

Em: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Contatada: Cascavel

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2016

DATA DE ABERTURA: 20/09/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 17.263.792/0001-90

ENDEREÇO: R. BELO HORIZONTE, 2190, A. ALEGRE, CASCAVEL -PR  
FONE/FAX: 45 3039-3076



# TH HOSPITALAR

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
RUA BENTO GONCALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, Caixa Postal 226,  
CNPJ: 12.069.550/0001-46

INS. ESTADUAL:

FONE/FAX: (54) 3712-4485

E-MAIL: th.hospitalar@hotmail.com

PAULO BENTO - RS

CEP: 99718-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CPF: 018.117.790-00

RG: 3089025765

ESTADO DO PARANA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

PROCESSO Nº 407/2016

DATA DE ABERTURA: 20 DE SETEMBRO DE 2016  
ÀS 09:00 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL  
Nº 67/2016

## PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Código do Produto	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos	Marca	Unitario	Preço Total
1	8823	17	GALAO	FIXADOR PARA RX GALAO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 hrs)	IBF	R\$ 207,00	R\$ 3.519,00
2	8817	24	CAIXA	LAMINAS PARA RX 16 X 24 caixa com 100 lâminas	IBF	R\$ 106,92	R\$ 2.566,08
3	8818	24	CAIXA	LAMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	IBF	R\$ 178,20	R\$ 4.276,80
4	8019	24	CAIXA	LAMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	IBF	R\$ 310,11	R\$ 7.442,64
5	8820	24	CAIXA	LAMINAS PARA RX 30 X 43 caixa com 100 lâminas	IBF	R\$ 376,70	R\$ 9.040,80
6	8822	17	GALAO	REVELADOR PARA RX GALAO 9,5 LITROS (sol. p/ trab. 38hrs)	IBF	R\$ 375,19	R\$ 6.378,23
Valor Total:							R\$ 33.223,55

Total por extenso R\$ 33.223,55 (trinta e três mil e duzentos e vinte e três reais com cinquenta e cinco centavos).

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA ME  
CNPJ 12.069.550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, 60 -  
CEP 99718-000 Paulo

116


TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
CNPJ: 12.069.550/0001-46 - IE:  
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226,  
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

19/09/2016



1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o ( ) AL
  2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
  3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, Custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
  5. Prazo de Entrega: 2 (dois) dias.
  6. Local de Entrega: Centro Municipal de Saúde
  7. Forma de Pagamento: 2 (dois) dias.
- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATADO:** Regis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00, residente na rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Centro de Erechim - RS.
- Dados Bancários: Banco HSBC - Agência: 1053; Conta: 0131398.  
Paulo Bento, 19 de Setembro de 2016.

  
Regis Luan Cardoso de Souza  
Sócio Administrador  
CPF nº 018.117.790-00  
RG nº 3089025765 SSP/RS

  
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ 12.069.550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601  
CEP 98718-000 Paulo Bento-RS

117

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
CNPJ: 12.069.550/0001-46 - IE:  
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226,  
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 67/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.069.550/0001-46 Fornecedor: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
Endereço: RUA BENITO GONÇALVES 60 SALA 601 - CENTRO - PALLO BENTONS - CEP 99718-000  
Inscrição Estadual:

Telefone: E-mail:  
Fax: Telefone contador:  
Telefone contador:

Representante: Jackson Alves de Azeiteira CPF: 013.911.310-80 RG:  
Endereço representante: Rua Dr. Alcibíades da Cunha Cabral, 354 - Parque Livia - ERECHIM/RS - CEP 99700-000  
E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: Agência: Contat: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/ trab. 38 fls)	17,00	QAL	207,00	IBF	207,00	3.519,00
002	LÂMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	106,92	IBF	106,92	2.566,08
003	LÂMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	176,23	IBF	176,23	4.276,00
004	LÂMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	310,11	IBF	310,11	7.442,64
005	LÂMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	376,70	IBF	376,70	9.040,80
006	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/ trab. 38 fls)	17,00	QAL	375,19	IBF	375,19	6.378,23

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.223,55

TOTAL DA PROPOSTA : 33.223,55

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
CNPJ 12.069.550/0001-46

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ 12.069.550/0001-46  
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601  
CEP 99718-000 - Paulo Bento-RS

118

R D  
b f  
E

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016**

**DATA DE ABERTURA: 20/09/2016, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME**

**CNPJ: 12.069.550/0001-45**

**ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, Caixa Postal 226.**

**FONE/FAX: (54) 3712-4485**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20/09/2016

Horário: 15h45m

Comissão de Licitações

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Unusaram/PR - CEP 87501-390  
 Inscrição Estadual: Contador: CPF: 803.949.819-87 RG: Telefone: E-mail: Celular:  
 Representante: LENIR GREGARINI CARACONA  
 Endereço representante: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Unusaram/PR - CEP 87501-390  
 Email representante: Telefone representante: Telefone contador: Fax:  
 Banco: 1 - BB Agência: 645-9 - - / Contar: 30176-0 Data de abertura:

Formeçador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefiçios da lei complementar nº 123/2006).  
 Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FUJADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTR (seal p/ trab. 38 lit)	17,00	GALA	283,50	FUJI		221,20	3.760,40
002	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	156,50	FUJI		92,54	2.220,96
003	LAMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	250,50	FUJI		154,23	3.701,52
004	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	342,00	FUJI		269,40	6.297,60
005	LAMINAS PARA RX 36 X 43 caixa com 100 lâminas	24,00	CAIX	408,50	FUJI		322,38	7.737,12
008	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (seal p/ trab. 38lit)	17,00	GALA	375,90	FUJI		366,20	6.226,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.977,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 28.977,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 2 dias

PIP *Quissile Kautzmann*  
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05

*ce*

*Y*

*f*

*120*

*ce*



121

UMUARAMA, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2016.  
PROCESSO N.º 407/2016.

DATA DE ABERTURA: 20 DE SETEMBRO DE 2016.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2016 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega dos produtos: No prazo de 2 Dias, contados da data da solicitação de compra;
- Condições de pagamento: Será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
- Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- E-mail: licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- Frete: Pago.

- Declaramos que nos preços propostos, já estão inclusas todas as despesas, impostos, taxas, lucros, embalagens, fretes, entrega e quaisquer outros inerentes à composição do preço final dos medicamentos licitados.

*D/P Cassiele Kautzmann*  
POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP  
*Leitr Greganini Carmona*

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

1

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda - EPP  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 IE: 904.25403-71

À  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste -  
 Estado do Paraná  
 Comissão Permanente de Licitação

Processo de Licitação N.º 067/2016  
 Pregão Presencial N.º 407/2016  
 Administrativo N.º 407/2016  
 20/09/2016

**Envelope "01" - PROPOSTA**

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
 Em: 20/09/16  
 Horário: 14h55m  
 Comissão de Licitação



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda - EPP  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 IE: 904.25403-71

À  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste -  
 Estado do Paraná  
 Comissão Permanente de Licitação

Preço Pregão Presencial N.º 067/2016  
 Administrativo N.º 407/2016  
 20/09/2016

**Envelope "01" - PROPOSTA**

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**  
 21/09/16  
 S.H.S.J.M.  
 de Licitação

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL E-mail: disprobel@hotmail.com  
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 151 DISPROBEL - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000 Telefone: 46-3524-2405 Fax: 46-3524-2405 Celular: 46-9975-0533  
Inscrição Estadual: 321.026.92-30 Contador: VALDIR ABA TI Telefone contador: 46-3524-2405

Representante: MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO RG: 45.114.18-0  
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000 Telefone representante: 46-9972-0240  
E-mail representante: stella\_disprobel@hotmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BRASIL - FRANCISCO BELTRAO Conta: 31022-0 Data de abertura: 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
	001	FIXADOR PARA RX (GALÃO 9,5 LTS (vol. p/ trat. 38 lts))	17,00	GALÃO	263,00	IBF	191,60	3.258,00
	002	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	34,00	CAIX	150,50	IBF	66,88	2.158,64
	003	LAMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	34,00	CAIX	250,50	IBF	146,76	3.984,24
	004	LAMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	34,00	CAIX	340,00	IBF	260,65	8.255,60
	005	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	34,00	CAIX	400,50	IBF	316,68	7.867,92
	006	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (vol. p/ uso 38lts)	17,00	GALÃO	375,20	IBF	328,90	5.591,30

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.453,76  
TOTAL DA PROPOSTA: 28.453,76

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

**AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL  
CNPJ 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11  
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Av. Senjo Antonio, 151 - Centro  
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

123



**SPROBEL**  
FARMACÊUTICOS BELTRÃO

Insc. Est. 32102692-30  
311/0001-11

*Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.*  
Rua Santo Antônio, 151 - Cristo Rei  
85602-000 - Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3524-2405 / Fax: 3524-1390  
E-mail: [disprobel@wln.com.br](mailto:disprobel@wln.com.br)

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

DATA DE ABERTURA: 20/09/2016, as 09:00 horas

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 46-35242405

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22.09.16

Horário: 8h55m

[Assinatura]  
Comissão de Licitação



À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

Índice

Referente ao Pregão Presencial N.º 067/2016  
Processo N.º 407/2016

Umuarama, 16 de Setembro de 2016.

- Contrato Social
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Balanço Patrimonial
- Coeficiente de Análises
- Declaração de Idoneidade
- Declaração de não emprego ao Menor
- Declaração de Responsabilidades

[contato@pollohospitalar.com.br](mailto:contato@pollohospitalar.com.br)

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
N.º 05**

**LENIR GREGANINI CARMONA**, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

**GUILHERME PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta alteração e consolidação de contrato** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

**MEDICAMENTOS:** - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

**EQUIPAMENTOS:** - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletroeletrônicos, Plásticos, Descontaminação, Outros etc.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

**FICA ALTERADO PARA:**

**“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

**SANEANTES DOMISSANITARIOS;**

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

**LENIR GREGANINI CARMONA**, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

**GUILHERME PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

**MEDICAMENTOS:** - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

**EQUIPAMENTOS:** - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

**MÓVEIS:** - Hospitalares e Escritório;

**MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS:** - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

**PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;**

**TRANSPORTE DE:** Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", aos administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade rege-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.



*[Handwritten signatures and initials]*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/06/2015  
SOB NÚMERO: 20154121479  
Protocolo: 15412147-9, DE 25/06/2015

Empresa: 41 2 060618 3  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Uziel Vieira  
RG 1.400.839/PR  
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3423-1086 - UMUARAMA-PR.  
CRC-PR - 604442/O-3  
Escrituram@brturbo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia CAU DE 150

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 111, II, do art. 4º, § 2º da Lei Federal 20.319 e Art. 1º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 assinada e impressa imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e controlado eletronicamente o sistema de verificação. Cód. M.

Cód. Autenticação: 27802906161636540299-6; Data: 28/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO02160-100DF  
Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spbjus.br>

Prof. Valdeci de Souza Costa



E

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA HENRI MULLER DE MELLO, 3029 - CENTRO  
Cidade de Umuarama - PR  
CEP: 83.002-000 Fone: (41) 3055-3366  
Fax: (41) 3055-3366 E-mail: taf@umarama.pr.gov.br

Selo KdXO6.gCied.HC7il.V5wYo.wkMS Valide em  
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura  
de **LENIR GREGANINI CARMONA** Dou fé. Umuarama-PR  
23/06/2016. F00RQ0UG-570541-10

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Fone/Fax: (41) 3055-3366  
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA HENRI MULLER DE MELLO, 3029 - CENTRO  
Cidade de Umuarama - PR  
CEP: 83.002-000 Fone: (41) 3055-3366  
Fax: (41) 3055-3366 E-mail: taf@umarama.pr.gov.br

Selo 8dXOc.SZEJd.3rThW-k0TvN.wkMS Valide em  
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de  
**GUILHERME PRANDO** Dou fé. Umuarama-PR. 23/06/2016.  
F16KMC73.877661-10

Franciely Paulino Ferrandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Fone/Fax: (41) 3055-3366  
UMUARAMA - PR

d

J P E

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade de Umuarama - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R., Art. 68 da Lei Federal nº 8.934/84 e Art. 5º do Prov. 131 de 2007, a assinatura digitalizada e impressa no papel eletrônico, reproduzida no presente documento e verificada eletronicamente, equivale à assinatura original.

Cód. Autenticação: 27802908161535540289-7; Data: 29/06/2016 15:35:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD00197-5CCM  
Valor Total do ato: R\$ 5,70  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. João de Miranda Cavalcanti  
Taf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe  
 aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dc97a231771118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

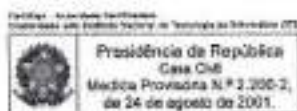
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

**27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*J A E*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.264.127/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLLO HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4335	COMPLEMENTO
CEP 87.601-330	BARRIO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LENIR.POLLO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3046-7100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/09/2016 às 08:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

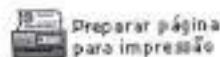
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:09:17 do dia 21/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2016.

Código de controle da certidão: **42BD.7553.5CCD.C5A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09204127/0001-05  
**Razão Social:** POLLO HOSPITALAR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** POLLO HOSPITALAR  
**Endereço:** R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA 1 / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2016 a 06/10/2016

**Certificação Número:** 2016090702211040068374

Informação obtida em 12/09/2016, às 08:27:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*(Handwritten signatures and initials)*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015165243-22


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05  
Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

138

E

Certidão Negativa de Débitos N° 20471 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LENIR GREGANINI CARMONA, CPF/CNPJ n° 803.949.819-87, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de POLLO HOSPITALAR LTDA ME, CPF/CNPJ n° 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 459333349533663

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/11/2016

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 29 de agosto de 2016

A  
U  
E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.204.127/0001-05

Certidão n°: 64040772/2016

Expedição: 02/07/2016, às 09:05:09

Validade: 28/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.204.127/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*J. A. U.*



COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS  
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN  
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO  
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA  
RONIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 287.475.099-34

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**POLLO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 13 de Setembro de 2016, 17:22:04

*(Assinatura)*  
LEANDRO SANCHES DA SILVA



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** Período de registro civil das pessoas naturais e estabelecimento de bens - Código CNJ 08.175.8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei 8.036/2014 e Art. 6º inc. II do Lei 11.220/2006 que dispõem a presença imagem digitalizada, armazenada e convertida em documento eletrônico a qualquer tempo do. Objetivo e validade: Data de

Cód. Autenticação: 27801509161041420015-1; Data: 15/09/2016 10:41:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY96734-0ENL; Valor Total do Ato: R\$ 5,70

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpr.jus.br>

Sr. Valmir da Moura da Costa  
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 16:20:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e428a8310fd89ea75686e8b353148084fad47844673f2db74d78da8687d794523d9ec3fd65ad7651f0d5fd5c56d0eb7561

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

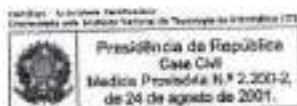
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2017 às 11:24:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 588629

Código de Controle da Autenticação:

27801509161041420015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*

TERMO DE ABERTURA

142

E

Livro Diário

Numero: 0 Pagina: 1

Contém este livro 100 páginas numeradas do No. 1 ao 200 emitidas através de procedimento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa acima descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa...: POLLO HOSPITALAR LIDA - EPP

Ramo...: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso med

Endereço...: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4235

Complemento...:

Bairro...: ZONA I

Município...: UBUARAMA

Estado...: PR

Inscrição no CNPJ...: 09.204.127/0001-05

Inscrição Estadual...: 9042540371

Registro na Junta...: 41306066163 Data registro: 12/11/2007

Inscrição Municipal...: 24.875

UBUARAMA, 01/01/2015

*Lea*

LENER GREGORINI CARMONA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03158800  
CPF: 329.279.329-72

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Av. Rubião, 4512 - Fone (41) 3623-1086  
CEP: 85600-170 - UBUARAMA - Paraná  
[C. CRC-PR 03158800 - CPF 329.279.329-72]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UBUARAMA  
Termo de Autenticação 16/029243-3  
O presente instrumento foi lido, lido e confirmado, conforme se conforma com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
UBUARAMA  
[Assinatura]  
UBEL VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FÓRUM DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 01000179-3  
Autenticação Digital  
de acordo com o artigo 11, 1º e 2º do Art. 4º, 1º e 2º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º do CC  
de 2002 e Lei Estadual 6.721/2008 emitida e assinada em sistema eletrônico, mediante o  
de documento eletrônico e confirmado em papel. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27801804161366580561-1; Data: 18/04/2016 13:58:55  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF34492-XD9K  
Valor Total do Ato: R\$ 3,18  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*JAE*

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Página: 0001  
 Número livro: 0009

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>	<b>4.731.544,830</b>	<b>4.235.104,140</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.706.990,300</b>	<b>4.211.976,530</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.706.990,300</b>	<b>4.211.976,530</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>16.191,880</b>	<b>87.561,000</b>
Caixa	16.191,880	87.561,000
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.388,250</b>	<b>146.336,820</b>
Banco do Brasil s/a	8.983,050	146.063,790
Banco Itau S/A	291,070	527,950
CEF - Caixa Econômica Federal	24,700	80,000
HUIC	2.589,430	795,090
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQ. EMEDIATA</b>	<b>265.007,740</b>	<b>284.728,580</b>
Banco do Brasil s/a	263.649,140	282.334,540
CEF - Caixa Econômica Federal	1.358,600	2.394,040
<b>CREDITOS DIVERSOS</b>	<b>4.197.723,560</b>	<b>3.440.563,710</b>
Ajuntamento à Fornecedor	7.045,000	0,00
Contas à Receber	4.190.678,560	3.440.563,710
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>534,190</b>	<b>534,190</b>
INSS a Recuperar	103,190	103,190
Imp. à Recuperar	51,450	51,450
Simples Nacional	379,550	379,550
<b>ESTOQUES</b>	<b>218.144,840</b>	<b>252.352,150</b>
Mercadorias Nuntas	6.408,840	21.948,250
Mercadorias Mat.Revende Subst.Tributaria	17.670,880	80.388,460
Mercadorias P/Revenda Material Medic	101.418,370	133.048,350
Mercadorias P/Revenda Medic. Subst.Trib.	70.637,550	17.301,130
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.554,530</b>	<b>23.127,610</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>24.554,530</b>	<b>23.127,610</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.800,000</b>	<b>10.200,000</b>
Banco do Brasil/Outroop	13.800,000	10.200,000
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>35.878,100</b>	<b>35.878,100</b>
C.P.U	16.657,280	16.657,280
Instalações	19.220,820	19.220,820
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>25.123,570</b>	<b>23.950,490</b>
s/C.P.U	14.905,040	13.721,040
s/Instalações	10.218,530	9.229,450
<b>PASSIVO</b>	<b>4.731.544,830</b>	<b>4.235.104,140</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>673.100,880</b>	<b>811.527,020</b>
<b>DÉBITOS</b>	<b>673.100,880</b>	<b>811.527,020</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>578.365,850</b>	<b>316.124,900</b>
AMMO COMERCIO DE EQUIP EBRELI EPP	24.513,800	0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	8.793,970	0,00
ACQUINED PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	8.965,670	29.027,440
ADL IN PLÁSTICOS LTDA	1.851,090	0,00
ALEXANDRE CASSANELI DIST. PROD. DESC- ME	1.389,520	0,00
ALIANÇA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	755,770
ARTMED III E COM DE MOV E PROD HOSP. LTDA	25.500,000	0,00
ATUALOG TRANSP LOGIST ANMAZ E DIST LTDA	1.284,450	0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	340,840	0,00
BITEAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.000,000	0,00
BIOEX EQUIP. MED E ODONTO. LTDA	7.057,000	0,00
BMO COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA	17.639,210	0,00
BRADPRESS TRANSPORTES LTDA	272,770	0,00
GRU SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	59.356,540	3.886,400
	11.185,780	11.185,000
	0,00	1.288,900
	0,00	12.302,140
	1.733,070	1.500,570
	1.262,840	3.423,950



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
COM. MAT. MEDICO HOSP. MACROSA LTDA.	12.581,06C	11.777,67C
G. A. ROSA E ROSA LTDA	0,00	0,00
DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSP. LTDA	33.380,81C	0,00
DURKE & BALDIN LTDA	0,00	451,70C
EELO S/A PROD. MEDICOS	6.000,80C	0,00
EMBRANÇ.IMP.BRÁS.MAT.CIR.IND.COM.IMP.EM	2.080,33C	1.011,41C
EXPRESSO MARINÇA TRANSPORTES LTDA	42,94C	0,00
EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS S/A	1.561,28C	340,07C
FABRILA DE ACEF. METALÚRGICOS ITÁ LTDA	437,72C	0,00
FILMIFILM DO BRASIL LTDA	6.206,63C	39.210,04C
GESSO DESIGN LTDA	761,55C	1.761,55C
HIGIE TORFIND E COM. DE PRODUTOS HIGIENE E TÊXTEIS LTDA	0,00	1.609,00C
HYPERMARCAS S/A	4.154,24C	0,00
IMPORT SERVICE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	7.760,60C	0,00
IND. DE PRODUTOS NATURAIS DEHYDRATER LTD	1.120,12C	0,00
I.O. MORTYS REPR.IMP. EXPORT.COM. LTDA	461,86C	2.104,10C
IMHEP TRANSPORTES LTDA - SÃO PAULO	1.697,20C	0,00
JOÃO RIO COM. DE MAT. CIR. LTDA	3.370,80C	653,28C
LUCK COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	3.141,91C	0,00
KAVO DO BRASIL IND. E COM. LTDA	5.244,09C	0,00
KEVENOLL DO BRAS. PRODUTOS MEDICOS HOSP	13.325,00C	0,00
KOFEMAR COM. DE PROD. P. MARCENARIA LTDA	0,00	1.551,23C
LABORATORIO SANOBIO LTDA	17.532,50C	0,00
LAMEDID- COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	838,01C	0,00
LED SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.531,41C	0,00
LH IND. E COM. DE MOEDAS DE METAL LTDA	0,00	9.821,38C
MAFFEMI COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA ME	602,97C	0,00
MAGIC LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	315,84C	0,00
MB TEXTIL LTDA	17.876,43C	20.910,48C
MEDICALS PROD. MÉDICOS LTDA	1.610,00C	0,00
MEDIX DISTR. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4.336,40C	0,00
MEDNEI EQUIP. MÉDICOS LTDA ME	1.500,00C	0,00
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESE.	11.011,59C	0,00
MISNER & MISNER LTDA	1.820,40C	0,00
ML COMERCIO IMPORT. EXP. MAT. M. HOSP. LT. EPP	840,00C	0,00
MULTIPEED DO BRASIL LTDA	0,00	6.256,00C
N. MARTINS E TADEIRA LTDA	0,00	1.579,25C
QUDEF CZ - IND. DE APAR. HOSPIT. LTDA	31.329,08C	0,00
RAXNETAL LTDA	0,00	2.453,55C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5.655,88C	11.618,00C
PROCION IND. E COM. LTDA	0,00	2.677,98C
PROLITE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME	0,00	6.022,00C
PROTOSC DO BRAS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0,00	1.728,24C
R. PEREIRA - COLCHÕES - ME	0,00	554,82C
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA ME	0,00	3.346,40C
REDUCOPIA COPIADORA LTDA. ME	1.687,60C	0,00
RENASCEH IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA	3.417,02C	0,00
REPRESENTAR COM. DE COSMÉTICOS LTDA	0,00	6.361,98C
RODONAVES TRANSP. E ENCOM. LTDA	1.091,35C	111,97C
RODOVIARIO AFONSO LTDA	0,00	42,43C
SERVIMED COMERCIAL LTDA	37.465,14C	0,00
SHALON FICH. CIRURGICOS LTDA	12.263,70C	0,00
SHI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTI	57.151,81C	57.000,00C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA	25.596,53C	52.944,37C
SUPERMAX BRASIL IMP. S/A	0,00	3.537,19C
UNITEC IND. E COM. DE APAR. HOSP. LTDA	3.804,87C	0,00
VENT LOGOS SISTEMAS LOGICOS LTDA EPP	9.890,00C	0,00
VIAÇÃO GARCIA LTDA	90,00C	0,00
VISHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.774,82C	631,10C
WELHY IND. E COM. LTDA	766,00C	5.185,46C
WERRIAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.234,19C	0,00

3.290,75C

1.166,41C

0,00

44,00C

1.656,67C

411,52C

1.563,73C

638,81C

*(Handwritten signatures and initials)*



Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Página: 0003  
 Número livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Descrição	2015	2014
Imp	31/12/2015 20,25C	31/12/2014 66,08C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR</b>	<b>14.371,68C</b>	<b>5.264,03C</b>
Retido Pro-Labore	1.951,95C	1.980,23C
Salários e Gratificações	12.419,73C	3.283,80C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b>	<b>19,05C</b>	<b>0,00</b>
ISS - Retido	19,05C	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>72.769,70C</b>	<b>234.221,56C</b>
Banco do Brasil S/A - C/D. Entidade	10.012,64C	0.420,79C
Banco do Brasil S/A - Emprestado	60.294,06C	134.227,66C
Honorários Contábeis	2.363,00C	2.171,00C
ITC - Emprestados	0,00	71.382,11C
<b>OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS</b>	<b>204.283,85C</b>	<b>274.756,12C</b>
Simplex Nacional à Receber	204.283,85C	274.756,12C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.858.443,95C</b>	<b>3.423.577,12C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>3.858.443,95C</b>	<b>3.423.577,12C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>80.000,00C</b>
Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
<b>LUCROS E / OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.778.443,95C</b>	<b>3.343.577,12C</b>
Lucros Acumulados	3.778.443,95C	3.343.577,12C

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 4.731.544,83 (quatro milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

LEDIR GREGORINI CARMONA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 0003156805  
 CPF: 329.279.329-72  
 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. Roldão, 4512 - Fone: (44) 3623-1086  
 CEP: 67502-170 - UMBURAMA - Paraná  
 [T.C. CRC PR 031.56805 - CPF 329.279.329-72]



[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
Receita de Material Med. Hosp.	2.201.000,81		3.055.450,40	
Receita de Material Med. Subst. Tribut.	604.532,84		549.567,93	
Receita de Medicamentos	3.767,90		1.190,00	
Receita Medicamentos Subst. Tribut.	341.086,14		342.121,71	
(-) Devolução de Vendas Material	(72.965,05)		(302.194,01)	
(-) Devolução Venda Material Subst. Trib.	(20.634,13)		(21.777,37)	
(-) Devolução Vendas Medic. Subst. Trib.	(749,90)	1.002.640,63	(25.259,98)	2.208.102,95
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
(-) Icms Subst. Trib.	(8.074,72)		(10.699,47)	
(-) Simples Nacional	(256.338,54)	(264.413,26)	(355.562,19)	(1.895.204,00)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		2.755.327,52		3.222.091,29
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
(-) Devolução Compra Material Subst. Trib.	670,20		0,00	
(-) Devolução Compras Material Medico	3.108,89		3.997,06	
(-) Estoque Mercadorias Simples	(21.045,25)		(13.482,05)	
(-) Estoque de Mat. Receita Subst. Tribut.	(80.390,40)		(56.644,00)	
(-) Estoque de Materiais p/ Receita	(133.648,31)		(132.581,87)	
(-) Estoque Medicamentos Subst. Tribut.	(17.206,13)		(8.361,97)	
(-) Fretes Carretos de Mercadorias	(17.146,16)		(24.302,08)	
(+) Compra de Medicamentos Subst. Tribut.	(165.671,59)		(36.490,72)	
(+) Compras de Mat. Med. Hosp. p/ Receita	(1.103.701,89)		(1.142.421,25)	
(+) Compras de Mercadorias Simples	(2.391,56)		(247.603,18)	
(+) Compras de Mercadorias Subst. Tribut.	(223.057,99)		(269.451,20)	
(+) Estoque de Mat. Receita Subst. Tribut.	37.679,88		80.350,40	
(+) Estoque de Medicamento Subst. Tribut.	30.637,55		17.306,13	
(+) Estoque Materiais p/ Receita	99.232,02	(1.552.599,90)	133.648,31	(1.687.534,82)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		1.202.727,62		1.534.556,47
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
Assinatura de Jornais e Revistas	0,00		(17,00)	
Correios e Telegramas	(914,05)		(286,19)	
Imposto Sincido Empregador	0,00		(416,46)	
Ratificação Pro-Labore	(26.400,00)	(27.314,00)	(26.400,00)	(27.108,50)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
Despesas Financeiras	(8.796,80)		(11.109,86)	
Juros Passivos	(87.879,58)	(96.676,38)	(94.564,35)	(55.679,21)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
Admiss. Prévias	(396,10)		0,00	
Decimo Terceiro Salário	(12.253,73)		(2.924,09)	
Férias Indenizadas	(2.357,53)		(5.359,08)	
Fgts Depositado	(12.155,26)		(2.785,81)	
Fgts Indenizado	(871,90)		(4.213,00)	
Salários e Ordenados	(141.697,39)		(35.965,92)	
Tratamento Funcionário	0,00		(897,52)	
Viagem Transporte	(5.228,33)	(175.360,24)	(113,43)	(52.388,87)
<b>DESPESAS GERAIS</b>				
Aluguel	(1.025,91)		(1.062,03)	
Aluguel	(43.756,08)		(48.110,05)	
Cafeteria, Residência de Saúde	(2.832,15)		(342,50)	
Conservação e Reparos	(36.475,54)		(16.138,13)	
Depreciação	(2.173,08)		(1.892,84)	
Energia Elétrica	(3.543,70)		(1.537,67)	
Fretes e Passagens	(77.785,03)		(30.735,46)	
Imposto de Renda	(32.219,00)		(26.804,00)	
Imposto de Renda	(20.600,13)		(9.709,05)	
Imposto de Renda	(4.031,69)		0,00	
Imposto de Renda	(6.342,03)		(9.602,11)	

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE NOME - Cadejo CAJUBÁ/RS  
 Rua: Rua da Liberdade, 100 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91100-000 - Caixa Postal 10000 - Cadejo - RS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P. e Art. 11º da Lei Federal 8.240/91 e Art. 6º do RJ  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autoriza a impressão em papel digitalizado, sempre que for  
 de documento autenticado e controlado neste ato, o Ministério Público - D.O.U.

Cód. Autenticação: 27801804161356580881-5; Data: 18/04/2016 13:46:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF34078-FRY4  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Brasão do Estado do Rio Grande do Sul  
 TCU

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014	Total
<b>DESPESAS GERAIS</b>				
Materiais de Limpeza	(2.616,54)		(270,00)	
Materiais de Uso e Consumo	(2.071,70)		0,00	
Manutenção de Seguranga	(4.599,20)		(7.902,64)	
Outras Despesas	(31.091,40)		(10.500,00)	
Processamento de Dados	(5.051,71)		(8.537,97)	
Propaganda e Publicidade	(85,80)		(81,00)	
Serviços e Riscos Diversos	(6.725,65)		(196,80)	
Serviços de Terceiros	0,00		(1.200,00)	
Telecomunicações	(2.070,00)	(241.801,80)	(5.787,20)	(881.351,70)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>				
Impostos, Finanças	(2.471,76)		(1.472,14)	
Taxas Estaduais	(8.639,23)		(947,39)	
Taxas Federais	(1.161,98)		0,00	
Taxas Municipais	(1.800,37)	(14.073,29)	(679,33)	(1.393,02)
<b>DESPESAS C/ VENDAS</b>				
Despesas com Estádios	(560,00)	(560,00)	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
Contribuições	3.186,39		0,00	
Descontos Obtidos	930,98		936,39	
Receitas Financeiras	12.310,70	15.427,97	8.990,41	9.816,69
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR</b>		663.571,40		1.214.952,01
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		663.571,40		1.214.952,01

LENIR GREGANINI CARMONA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3156805  
 CPF: 329.279.329-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. Roldão, 4512 - Fone: (41) 3623-1088  
 CEP: 87503-170 - UMUARAMÁ - Paraná  
 TC: CRC-PR 031 3880-6 - CPF: 329.279.329-72





E

Selo NcApc.96L7b.gdAn-VgWYo.wkID v.álite  
em [www.fasapen.com.br](http://www.fasapen.com.br) / Recolha por SEMELHANÇA as  
assinaturas de LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA e LENIR  
GREGARINI CARMONA, Dou. 14 Umujaramá-PR 13/04/2016  
FALACEWIA32215513-TAVES-UMUJARAMA-PR  
Fone/Fax: (44) 3055-336  
UMUJARAMÁ - PR

*Lauro Antunes de Oliveira*  
*Lenir Gregarini Carmona*

f

*LEL*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.6.168.878-2

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI  
de Lei Estadual 2.710/2008 e norma e processo próprios instituídos, reproduzido sob  
a segurança apresentada e verificação realizada. O registro é verídico. Dou. 14

**Cód. Autenticação: 27201824161354680661.7; Data: 18/04/2016 13:56:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF34476-D1WY  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Dr. Valdir de M. Mendes Carneiro  
TJ/PR

E

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2015	2014
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros a Realizar	3.343.577,12	2.493.625,11
Ajustes Creditores de Períodos base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outras Reversões	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	663.571,40	1.214.901,01
(+) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Debitores de Períodos base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.007.148,52</b>	<b>3.623.527,12</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(228.704,57)	(280.000,00)
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(228.704,57)</b>	<b>(280.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.778.443,95</b>	<b>3.343.527,12</b>

*[Handwritten Signature]*

LENIR GRECAMINI CARMONA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 803.949.819-87

*[Handwritten Signature]*

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3156805  
 CPF: 329.279.329-72  
 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. Rondon, 4512 - Fone: (41) 3023-1066  
 CEP: 87502-170 - LIMDARAMA - Paraná  
 [T.C. CRC-PR 001.886-0-4 - CPF 329.279.329-72]

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 36.470-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 2º de Lei Federal 8.934/84 e art. 4º do Ato de Lei Estadual 4712/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, armazenada e documentada em formato PDF emitida nos autos do processo em referência.  
 Cód. Autenticação: 27301804161356580661-8; Data: 18/04/2016 13:56:54  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP-344/5-4406  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,70  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>  
 Dir. Tabelião: Mariana Caldeira  
 TCU


Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 CNPJ: 09.204.127/0001-05  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 0001  
 Número Invo: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	663.571,40	1.214.952,01
Depreciação e amortização	2.173,08	1.972,84
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(750.114,85)	(658.882,26)
(Aumento) Redução Outros Créditos	(7.045,00)	(103,19)
(Aumento) Redução nos estoques	34.207,51	(39.381,20)
Aumento (Redução) Títulos a Receber de Terceiros	(3.600,00)	(6.200,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	262.240,95	24.248,22
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(55.432,38)	18.165,39
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>146.000,71</b>	<b>554.772,61</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(3.420,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.420,00)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(228.704,57)	(280.000,00)
Empréstimos tomados	(145.234,71)	50.877,53
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(373.939,28)</b>	<b>(229.122,47)</b>
Redução nas Disponibilidades	(227.938,57)	322.230,34
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>518.526,48</b>	<b>196.296,34</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>290.587,91</b>	<b>518.526,48</b>

  
 LENIR GREGÁINI CARMONA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 803.949.819-87

  
 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO156805  
 CPF: 329.279.329-72  
 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. Rádola, 452 - Fone: (41) 3623-1000  
 CEP: 57512-170 - UNIVARALMA - Paraná  
 T.O. CRC-PR 001.568.045 - CPF 329.279.329-72



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** é uma sociedade empresária limitada, fundada em 12 de novembro de 2.007, tributada pelo Simples Nacional, com sede na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, e tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS**.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da legislação societária aplicável, conjugadas com as normas de contabilidade e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da Res. do CFC 1255/09).

### 3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu no exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com as do exercício anterior, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e recurso em contas bancária, investimentos de curto prazo de alto

insignificante risco de mudança de valor.



Handwritten signature and initials.

- b) **Contas a Receber** – Engloba todas as vendas a prazo faturadas até 31.12.2015 contabilizados com base no regime de competência.
- c) **Estoques** – Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição.
- d) **Imobilizado** – Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido a depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas.
- e) **Obrigações Sociais e Fiscais** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios e Obrigações Tributárias são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- f) **Capital Social** – O Capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:

NOME	PARTIC. %	QUOTAS	VLR. QUOTAS	PARTIC. R\$
Guilherme Prando	99	792	R\$ 100,00	R\$ 79.200,00
Lenir Greganini Carmona	01	008	R\$ 100,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

- g) **Receitas e Despesas Operacionais** – As receitas e despesas operacionais estão registradas, segundo o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

## 5 – COMPOSIÇÃO DO SALDO DAS PRINCIPAIS CONTAS

### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do Caixa e Equivalentes de Caixa é a seguinte:

	2015	2014
Caixa	16.191,88	87.561,08
Bancos Contas Movimento	274.396,03	430.965,40
<b>Total do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>290.587,91</b>	<b>518.526,48</b>

### CRÉDITOS DIVERSOS

A composição do Créditos Diversos é a seguinte:

	2015	2014
Contas a Receber	4.197.723,56	3.440.563,71
<b>Total do Créditos Diversos</b>	<b>4.197.723,56</b>	<b>3.440.563,71</b>



	2015	2014
	8.408,84	21.045,25

Mercadorias Mat. Revenda Subst. Tributaria	37.679,88	80.350,46
Mercadorias p/ Revenda Material Medico	101.418,37	133.648,31
Mercadorias p/ Revenda Med. Subst. Tributaria	70.637,55	17.308,13
<b>Total do Estoque</b>	<b>218.144,64</b>	<b>252.352,15</b>

**IMOBILIZADO**

A composição Bens de Operação é a seguinte:	<b>2015</b>	<b>2014</b>
C. P. U.	16.657,28	16.657,28
Instalações	19.220,82	19.220,82
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>35.878,10</b>	<b>35.878,10</b>

**DEPRECIACÃO**

(-) C. P. U.	14.405,04	13.721,04
(-) Instalações	10.718,53	9.229,45
<b>Total da Depreciação</b>	<b>25.123,57</b>	<b>22.950,49</b>

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**

A composição Obrigações Sociais e Fiscais é a seguinte:	<b>2015</b>	<b>2014</b>
FGTS	1.656,67	411,52
Imposto Sindical	0,00	44,00
INSS	1.563,73	638,81
IRRF	70,35	66,08
ISS Retido	19,05	0,00
Obrigações Trabalhistas	14.371,68	5.264,03
Simplex Nacional	204.283,85	274.756,12
<b>Total das Obrigações Sociais e Fiscais</b>	<b>221.965,33</b>	<b>281.180,56</b>

**OUTRAS OBRIGAÇÕES**

A composição Outras Obrigações é a seguinte:	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Honorarios Contabeis	2.363,00	2.172,00
Debitos Bancarios	70.406,70	212.049,56
<b>Total Outras Obrigações</b>	<b>72.769,70</b>	<b>214.221,56</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Subscrito	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Lucros Acumulados	3.778.443,95	3.343.577,12
<b>Total do Capital Social</b>	<b>3.858.443,95</b>	<b>3.423.577,12</b>

**RECEITAS OPERACIONAIS**

A composição Receitas Operacionais é a seguinte:	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Revenda de Material Med. Hospitalar	2.201.001,83	3.055.455,40
Revenda de Material Med. Subst. Tributaria	609.532,84	549.567,93
	3.767,90	1.190,00
	341.688,14	342.121,71
	0,00	0,00



*[Handwritten signatures and initials]*

*E*

(-) Devolução de Vendas Material	-72.965,85	-302.194,83
(-) Devolução de Vendas Material Subst. Tributaria	-20.634,13	-31.777,37
(-) Devolução de Vendas Medic. Subst. Tributaria	-749,90	-25.259,89
<b>Total da Receita Operacional</b>	<b>3.061.640,83</b>	<b>3.589.102,95</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

A composição das Deduções Receitas é a seguinte:	<b>2015</b>	<b>2014</b>
(-) ICMS Subst. Tributaria	-9.074,77	-10.699,47
(-) Simples Nacional	-296.238,54	-355.562,19
<b>Total das Deduções da Receita</b>	<b>-305.313,31</b>	<b>-366.261,66</b>

**CUSTOS DAS RECEITAS**

A composição dos Custos das Receitas é a seguinte:	<b>2015</b>	<b>2014</b>
(-) Estoque Medicamentos Subst. Tributaria	-17.308,13	-8.261,97
(+) Estoque de Medicamento Subst. Tributaria	70.637,55	17.308,13
(-) Devolução Compras Material Subst. Tributaria	670,20	0,00
(-) Estoque de Mat. Revenda Subst. Tributaria	-80.350,46	-58.644,06
(+) Estoque de Mat. Revenda Subst. Tributaria	37.679,88	80.350,46
(+) Compras de Mercadorias Subst. Tributaria	-223.057,09	-269.451,26
(+) Compras de Mercadorias Isentas	-2.397,58	-247.603,18
(-) Estoque de Mercadorias Isentas	-21.045,25	-13.483,05
(+) Compras de Medicamentos Subst. Tributaria	-165.673,59	-36.490,72
(+) Estoque Material Medico	99.232,08	133.648,31
(+) Compras de Material Med. Hospitalar	-1.103.701,89	-1.142.421,39
(-) Devolução de Mercadorias	3.108,89	3.997,86
(-) Fretes Carretos de Mercadorias	-17.146,16	-24.302,08
(-) Estoque de Material Medico	-133.648,31	-132.581,87
<b>Total dos Custos das Receitas</b>	<b>-1.552.999,86</b>	<b>-1.697.934,82</b>

*[Handwritten Signature]*

**LENIR GREGANINI CARMONA**  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF - 803.949.819-87

*[Handwritten Signature]*

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
TC CRC/PR3156805  
CPF - 329.279.329-72

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Av. Rodada, 4512 - Fone: (41) 3823-1868  
CEP: 87503-170 - UNIÃO RAMA - Paraná  
SIG-S - CPF 329.279.329-72

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DEU 08.279-8  
R. Paraná, 1000 - Fone: (41) 3023-1868 - CEP: 87503-170 - UNIÃO RAMA - Paraná

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas 11, 21 e 17 do Art. 4º e 52 da Lei Federal 13.257/2014 e Art. 1º, II, da Lei Estadual 12.120/2008 através de protocolo digitalizada, reprodução de documento eletrônico e conteúdo nele etc. Criando o Verbo: Ous N.

Cód. Autenticação: 27801304161366589651-13; Data: 18/04/2016 13:56:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF-044/0-2Y1S.  
Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib.jus.br

Est. Associação Brasileira de Cartórios - TAMB

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Empresar: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 Inscrição: 09.204.127/0001-05  
 Período: 01/11/2007 - 31/12/2015

Fórmula: 0001  
 Número Item: 0005

*E*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + Realizável Longo Prazo}{\text{Passivo Circulante} + Passivo Não-Circulante}$	$\frac{4.706.992,30 + 24.554,50}{871.100,00 + 0,00}$	5,47
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.706.992,30}{871.100,00}$	5,39
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - Estoque}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.706.992,30 - 218.144,14}{871.100,00}$	5,14
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + Passivo Não-Circulante}$	$\frac{4.731.546,80}{871.100,00 + 0,00}$	5,42

*[Handwritten Signature]*  
 LEONAR GREGORINI CARHOCMA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 803.389.829-87

*[Handwritten Signature]*  
 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - FR 600 0 No. 190.1158005  
 CPF: 328.879.349-72

**[LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA]**  
 Av. Paraná, 102 - Fone: (41) 3347-288  
 CEP: 81201-120 - Curitiba - Paraná  
 [E-mail: lauro@lauroadv.br | Site: www.lauroadv.br]

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

156

E

Número: 9      Página: 100

Contém este livro 100 páginas numeradas de 01 à 100. 1 ao 200 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso Méd

Endereço.....: RUA GOVERNADOR MEY BRAGA, 4335

Complemento.....:

Bairro.....: ZONA I

Município.....: UMUARAMA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 09.204.127/0001-05

Inscrição Estadual...: 9042540371

Registro na Junta...: 41206066183 Data registro: 12/11/2007

Inscrição Municipal: 24.875

UMUARAMA, 31/12/2015

*Las*

*Lauro*

LAIR GREGORINI CARMONA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PR 003156605  
CPF: 329.279.329-73

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (44) 3823-1088  
CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná  
[T.C. CRC-PR 031 56605 - CPF 329.279.329-73]

*A*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS**  
 R. 1088, JARDIM DE MATIAS - Centro, Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3333-1111      Fax: (41) 3333-1111      E-mail: rcb@rcb.org.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.093/2002 e art. 4º, § 1º do art. 2º da Lei nº 11.093/2002, o presente documento é autenticado digitalmente por este Cartório em conformidade com o art. 10º da Lei nº 11.093/2002.

**Cód. Autenticação: 27801804191366180661-15; Data: 18/04/2016 13:56:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP34403-LVW1  
 Valor Total do Doc.: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Fls. Valor de Moeda Circulante: 1000

*U*  
*E* *A* *f*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 08:53:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acba40bee3219bd5f1ac7d56a84fa  
 d3bd1dd47844673f2db74d78da8687d794523da27a1235538ed34f015876807b736aa3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

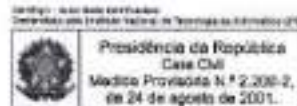
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2017 às 17:09:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 519037

Código de Controle da Autenticação:

**27801804161356580661-1 a 27801804161356580661-15**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials, including 'PE' and a large signature.*

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EF

Inscrição: 09.204.127/0001-05

Período: 01/11/2007 - 31/12/2015

Página: 0001


Número livro: 0009

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.706.990,30 + 24.554,53	5,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	873.100,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.706.990,30	5,39
	Passivo Circulante	873.100,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.706.990,30 - 218.144,04	5,14
	Passivo Circulante	873.100,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.731.544,83	5,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	873.100,88 + 0,00	



LENIR GREGORINI CARMONA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 803.949.819-87

  
LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR0353805  
CPF: 329.279.329-72

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (41) 3623-1086  
CEP 87502-170 - UAUARANA - Paraná  
[T.C. CRC-PR 001.5680-3 - CPF 329.279.329-72]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 16:53:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc3d824a16e152968f052a285380  
 62412cd47844673f2db74d78da8687d794523dde76db007623d2e2233db9537e936179

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

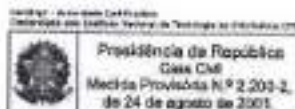
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 16:52:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 559387

Código de Controle da Autenticação:

27800807161632160421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



A  
 U  
 E P F



160  
09.204.127/0001-05  
POLLO HOSPITALAR LTDA.  
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335  
ZONAI - CEP 87501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 067/2016  
Processo N.º 407/2016

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º 067/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP  
Lenir Greganini Carmona

Umuarama, 16 de Setembro de 2016.

Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administradora  
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

E I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



161

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335  
ZONA I - CEP 87501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 067/2016  
Processo N.º 407/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO AO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Umuarama, 16 de Setembro de 2016.

POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP  
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona  
Sócia/Administradora  
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-7

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



09.204.127/0001-05  
 POLLO HOSPITALAR LTDA.  
 RUA GOV. NEY BRAGA, 4335  
 ZONA I - CEP 87501-330  
 UMUARAMA - PARANA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná  
 Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 067/2016  
Processo N.º 407/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 067/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 067/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 16 de Setembro de 2016.

  
 POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP  
 Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona  
 Sócia/Administradora  
 RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda - EPP  
CNPJ: 09.204.127/0001-05  
IE: 904.25403-71

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste -  
Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 067/2016  
Processo Administrativo N.º 407/2016  
Abertura: 20/09/2016  
Hora: 09:00

**Envelope "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20/09/16  
Horário: 08h55m  
Comissão de Licitação





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

164

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Nº: 067/2016 de 02/09/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte dias de setembro de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	82.291.311/0001-11	MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO	828.077.149-00	60	2 Dia(s)
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	09.204.127/0001-05	LENIR GREGANINI CARMONA	803.949.819-87	60	2 Dia(s)
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	RODRIGO BATISTEL BARBOSA	042.730.189-00	400	2 Dia(s)
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME	12.069.550/0001-46	Jacson Alves de Anhays	013.911.910-80	60	2 Dia(s)

Representantes:

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	FUJI	GALAO	17,00	188,90	3.211,30
1	2	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	79,02	1.896,48
1	3	LÂMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	131,71	3.161,04
1	4	LÂMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	224,09	5.378,16
1	5	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	275,31	6.607,44
1	6	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	FUJI	GALAO	17,00	314,44	5.345,48
TOTAL							25.999,80

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou



constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*E. Brum*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*A. M. Bandeira*

**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

*C. R. Dall Onder*

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

*A. B. Basseggio*

**AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL**

*P. Kautzmann*

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

*R. S. Sabatini*

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**

*J. S. Indaga*

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances por Lote  
Pregão 67/2016

166

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAID X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote 1		
Fornecedor	980058	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	29.977,00	
1	28.400,00	
2	28.290,00	
3	28.280,00	
4	28.330,00	
5	28.300,00	
6	28.200,00	
7	28.150,00	
8	28.120,00	
9	28.100,00	
10	28.050,00	
11	28.020,00	
12	28.000,00	
13	27.850,00	
14	27.810,00	
15	27.750,00	
16	27.720,00	
17	27.600,00	
18	27.650,00	
19	27.620,00	
20	27.600,00	
21	27.550,00	
22	27.500,00	
23	27.450,00	
24	27.400,00	
25	27.380,00	
26	27.300,00	
27	27.100,00	
28	27.000,00	
29	26.900,00	
30	26.600,00	
31	26.450,00	
32	26.350,00	
33	26.250,00	
34	26.210,00	
35	26.100,00	
36	26.170,00	
37	26.150,00	
38	26.130,00	
39	26.100,00	
40	26.080,00	
41	26.050,00	
42	26.020,00	
43	26.010,00	
44	25.990,00	
45	25.980,00	
46	25.900,00	
47	25.900,00	
48	25.800,00	
49	25.680,00	
50	25.600,00	
51	25.599,90	
Fornecedor	540457	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROJEL
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	25.403,75	
1	25.359,00	
2	25.380,00	
3	25.345,00	
4	25.320,00	
5	25.290,00	
6	25.190,00	
7	25.140,00	
8	25.110,00	
9	25.060,00	
10	25.040,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances por Lote  
Pregão 67/2016

167

6

Página 2

Objeto	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
11	28.010,00
12	27.800,00
13	27.840,00
14	27.800,00
15	27.740,00
16	27.710,00
17	27.880,00
18	27.640,00
19	27.610,00
20	27.590,00
21	27.540,00
22	27.490,00
23	27.440,00
24	27.390,00
25	27.340,00
26	27.290,00
27	27.260,00
28	28.900,00
29	28.700,00
30	28.600,00
31	28.400,00
32	28.300,00
33	28.240,00
34	28.200,00
35	28.180,00
36	28.160,00
37	28.140,00
38	28.120,00
39	28.090,00
40	28.070,00
41	28.040,00
42	28.020,00
43	28.000,00
44	28.980,00
45	28.940,00
46	28.910,00
47	28.890,00
48	28.700,00
49	28.650,00
50	28.620,00

Fornecedor	Empresa	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Deduzir
Rodada	Valor		
Lance inicial	33.000,32		

MARIA MARIA BANDEIRA  
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

ELIANE BRUM  
Membro

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
LENER GREGORINI CARMONA

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME  
Jackson Alves de Araya

AMARELLO BASEGGIO CIA LTDA - DESPROVEL  
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS  
Mapa da Licitação  
Pregão 67/2016

Lote	Descrição	UN	Quantidade	Data homologação:		CNPJ 08.204.127/0001-05		CNPJ 12.098.550/0001-46	
				Pregão	Marca	Pregão	Marca	Pregão	Marca
001	FIXADOR PARA RX	CAIXA	17,00	191,05	BF	199,00 *	FUJI	207,00	BF
002	LAMINAS PARA RX 18 X 24	CAIXA	24,00	89,85	BF	79,02 *	FUJI	100,00	BF
003	LAMINAS PARA RX 24 X 30	CAIXA	24,00	149,76	BF	131,71 *	FUJI	178,20	BF
004	LAMINAS PARA RX 35 X 35	CAIXA	24,00	260,65	BF	224,09 *	FUJIF	310,11	BF
005	LAMINAS PARA RX 35 X 40	CAIXA	24,00	319,59	BF	275,21 *	FUJIF	378,70	BF
006	REVELADOR PARA RX	CAIXA	17,00	339,50	BF	314,44 *	FUJI	375,95	BF
TOTAL DO LOTE				28.463,75		25.895,90 *		33.223,35	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						25.698,90			

CNPJ 02.201.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL  
CNPJ 08.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
Empenho por: Mendes Torres, na versão: 05/15 d

CNPJ 17.260.780/0001-30 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 12.098.550/0001-48 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

FRU - Fruiteab DES - Desarro EMP - Empresa EME - Empresa ME  
2008/2016.08.38/37

A

f

f

f

B

C



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relação de Participantes  
Pregão 67/2016

169

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
54947-5	02.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	Classificado
99169-0	17.263.790/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
99929-5	09.204.127/0001-05	FOLLO HOSPITALAR LTDA - ERP	Classificado
99906-9	12.099.550/0001-45	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME	Classificado
Total de fornecedores: 004			
Cota total de fornecedores: 004			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 67/2016

170

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 66068-5 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP								
Representante: 96999-2 LENIR GREGARINI CARNONA								
Lote 001 - Lote 001								
001	8823 FIXADOR PARA RX	GAL	17,00	Classificado	FUJI	188,90	3.211,30 *	
002	8817 LAMINAS PARA RX 18 X 24	CAI	24,00	Classificado	FUJI	70,02	1.680,48 *	
003	8818 LAMINAS PARA RX 24 X 30	CAI	24,00	Classificado	FUJI	131,71	3.161,04 *	
004	8819 LAMINAS PARA RX 35 X 35	CAI	24,00	Classificado	FUJI	224,09	5.378,16 *	
005	8820 LAMINAS PARA RX 35 X 43	CAI	24,00	Classificado	FUJI	275,31	6.607,44 *	
006	8822 REVELADOR PARA RX	GAL	17,00	Classificado	FUJI	314,64	5.348,88 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>25.996,90</b>	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 - Processo nº 407/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE


CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

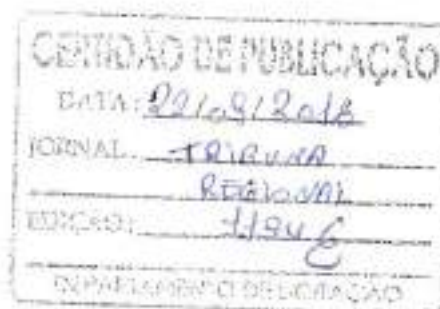
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FIXADOR PARA RX GALÃO 9.5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	FUJI	GALAO	17,00	188,90	3.211,30
1	2	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	79,02	1.898,48
1	3	LAMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	131,71	3.161,04
1	4	LAMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	224,09	5.378,16
1	5	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	275,31	6.607,44
1	6	REVELADOR PARA RX GALÃO 9.5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	FUJI	GALAO	17,00	314,44	5.345,48
<b>TOTAL</b>							<b>25.589,90</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2016.

  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016**

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.581.447/0001-84, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor ARI FIDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**CONVOCA:**  
Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública Quadrimestral relativa assuntos relacionados ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2016, a ser realizada às 13h30min do dia 26 de Setembro de 2016 - Segunda Feira, nas dependências do Legislativo Municipal Itabelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob a responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, para tratar da seguinte:

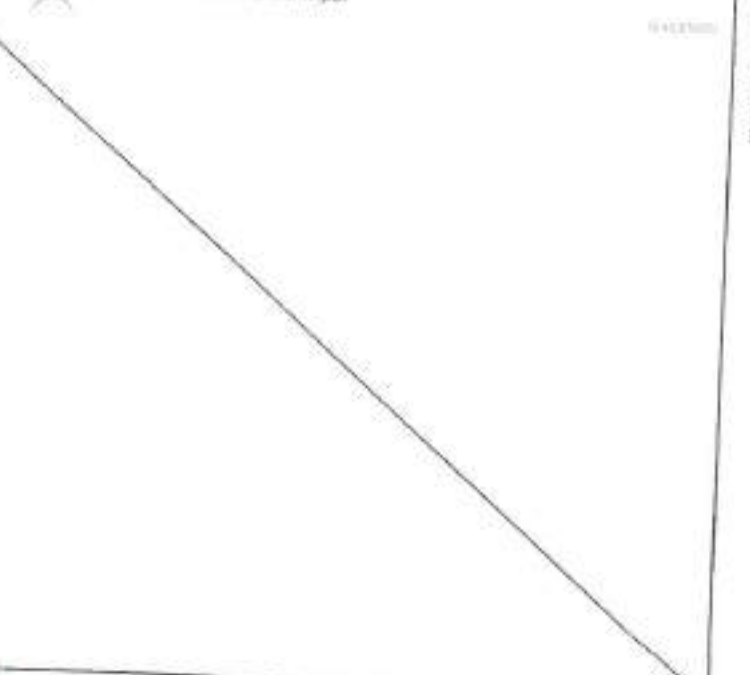
**ORDEM DO DIA:**  
- Prestação de Contas do Departamento Municipal da Saúde, do 2º (segundo) Quadrimestre de 2016, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016.  
Santa Izabel do Oeste - Pr. 15 de Setembro de 2016.  
ARI FIDEL-Presidente da Câmara Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016**

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.581.447/0001-84, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor ARI FIDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 36/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2006 de 04.06.2006;

**CONVOCA:**  
Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO relativo assuntos relacionados ao 2º (segundo) quadrimestre de 2016, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016, a ser realizada às 18h00min do dia 26 de Setembro de 2016 - Segunda Feira, nas dependências do Legislativo Municipal Itabelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da seguinte:

**ORDEM DO DIA:**  
Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, "§ 4º-Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão criada no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";  
Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO relativo assuntos relacionados ao 2º (segundo) quadrimestre de 2016;  
Avaliação dos Trabalhos e dos Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - FMDCA, relativos ao 2º (segundo) quadrimestre de 2016;  
Santa Izabel do Oeste - Pr. 19 de Setembro de 2016,  
ARI FIDEL-Presidente da Câmara Municipal



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PREFEITURA**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARIUS CRISTINA TOMINI designada pela Portaria nº 1938/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016-Processo nº 407/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	REVEADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (vol. p/proc. 36/36)	FUJI	GALÃO	17,00	188,00	3.211,38
1	2 LÂMPHAS PARA RX 18 X 24 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	78,00	1.898,48
1	3 LÂMPHAS PARA RX 24 X 36 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	121,71	2.921,24
1	4 LÂMPHAS PARA RX 35 X 43 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	224,08	5.378,16
1	5 LÂMPHAS PARA RX 35 X 43 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	275,31	6.607,44
1	6 REVEADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (vol. p/proc. 36/36)	FUJI	GALÃO	17,00	314,44	5.390,48
TOTAL						25.990,90

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2016.

MARIUS CRISTINA TOMINI - Pregoeira  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016-Processo nº 407/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1 REVEADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (vol. p/proc. 36/36)	FUJI	GALÃO	17,00	188,00	3.211,38
1	2 LÂMPHAS PARA RX 18 X 24 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	78,00	1.898,48
1	3 LÂMPHAS PARA RX 24 X 36 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	121,71	2.921,24
1	4 LÂMPHAS PARA RX 35 X 43 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	224,08	5.378,16
1	5 LÂMPHAS PARA RX 35 X 43 classe com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	275,31	6.607,44
1	6 REVEADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (vol. p/proc. 36/36)	FUJI	GALÃO	17,00	314,44	5.390,48
TOTAL						25.990,90

Homologo a presente Licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 20/09/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 - Processo nº 407/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

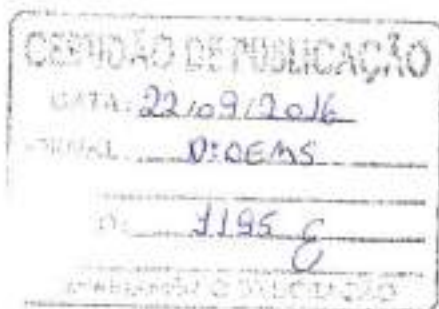
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	FUJI	GALAO	17,00	188,90	3.211,30
1	2	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	79,02	1.896,48
1	3	LAMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	131,71	3.161,04
1	4	LAMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	224,09	5.378,16
1	5	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	275,31	6.607,44
1	6	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	FUJI	GALAO	17,00	314,44	5.345,48
<b>TOTAL</b>							<b>25.599,80</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/09/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**CÂMARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2016**

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor ARI FIDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**CONVOCA:**  
Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública Quadrimestral relativa assuntos relacionados ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2016, a ser realizada às 13h30min do dia 26 de Setembro de 2016 - Segunda-Feira, nas dependências do Legislativo Municipal Izaelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob a responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, para tratar da seguinte:

- ORDEM DO DIA:**  
- Prestação de Contas do Departamento Municipal de Saúde, do 2º (segundo) Quadrimestre de 2016, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016, Santa Izabel do Oeste - Pr, 15 de Setembro de 2016.  
ARI FIDEL-Presidente da Câmara Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016**

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor ARI FIDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 39/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 de 04.05.2000:

**CONVOCA:**  
Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO relativo assuntos relacionados ao 2º (segundo) quadrimestre de 2016, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016, a ser realizada às 18h00min do dia 26 de Setembro de 2016 - Segunda-Feira, nas dependências do Legislativo Municipal Izaelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da seguinte:

- ORDEM DO DIA:**  
Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, "§ 4º-Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão estadual e municipal";  
Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO relativo assuntos relacionados ao 2º (segundo) quadrimestre de 2016;  
Avaliação dos Trabalhos e dos Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - FMDCA, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre de 2016, Santa Izabel do Oeste - Pr, 18 de Setembro de 2016.  
ARI FIDEL-Presidente da Câmara Municipal

**SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

**PREFEITURA**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A praqueira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - Processo nº 407/2016**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	REVELEDOR PARA RAY GALLÃO 9,5 LITROS (incl. p/uso, 28 kg)	FLUJ	GALLÃO	17,00	169,00	2.873,30
1	LÂMINAS PARA RAY 18 X 24 caixa com 100 lâminas	FLUJ	CAIXA	24,00	79,00	1.896,00
1	LÂMINAS PARA RAY 24 X 30 caixa com 100 lâminas	FLUJ	CAIXA	24,00	131,71	3.161,04
1	LÂMINAS PARA RAY 35 X 43 caixa com 100 lâminas	FLUJ	CAIXA	24,00	224,00	5.376,00
1	REVELEDOR PARA RAY GALLÃO 9,5 LITROS (incl. p/uso, 28 kg)	FLUJ	GALLÃO	17,00	275,21	4.657,44
<b>TOTAL</b>						<b>25.803,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2016.

**MARILIS CRISTINA TONINI - Praqueira**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - Processo nº 407/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	REVELEDOR PARA RAY GALLÃO 9,5 LITROS (incl. p/uso, 28 kg)	FLUJ	GALLÃO	17,00	169,00	2.873,30
1	LÂMINAS PARA RAY 18 X 24 caixa com 100 lâminas	FLUJ	CAIXA	24,00	79,00	1.896,00
1	LÂMINAS PARA RAY 24 X 30 caixa com 100 lâminas	FLUJ	CAIXA	24,00	131,71	3.161,04
1	LÂMINAS PARA RAY 35 X 43 caixa com 100 lâminas	FLUJ	CAIXA	24,00	224,00	5.376,00
1	REVELEDOR PARA RAY GALLÃO 9,5 LITROS (incl. p/uso, 28 kg)	FLUJ	GALLÃO	17,00	275,21	4.657,44
<b>TOTAL</b>						<b>25.803,00</b>

Homologo a presente licitação.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 20/09/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIGÃO - Prefeito Municipal**



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 168/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, com sede na cidade de RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA 1, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 67/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	8823	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	FUJI	GALAO	17,00	188,90	3.211,30	
LOTE: 001 - Lote 001	2	8817	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	79,02	1.896,48	
LOTE: 001 - Lote 001	3	8818	LÂMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	131,71	3.161,04	
LOTE: 001 - Lote 001	4	8819	LÂMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	224,09	5.378,16	
LOTE: 001 - Lote 001	5	8820	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	FUJI	CAIXA	24,00	275,31	6.607,44	
LOTE: 001 - Lote 001	6	8822	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	FUJI	GALAO	17,00	314,44	5.345,48	
TOTAL								25.599,90	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 67/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.599,90 Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 67/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 67/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 67/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,

E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GRASIELA CRISTINA GIACOBINO NODARI**.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- (d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a ineligiível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 67/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**  
09.204.127/0001-05  
**LENIR GREGANINI CARMONA**  
803.949.819-87

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ Nº 09.204.127/0001-05  
Representante: LENIR GREGANINI CARMONA  
CPF nº 803.949.819-87  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.599,90 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)  
VIGÊNCIA: 19/09/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/09/2016
JORNAL: DIÁRIOS
EDICÃO: 1195 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/09/2016
FORNAL: TRIBUNA
REGIÃO: REGIÃO
EDICÃO: 1194 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 PROCESSO Nº 431/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1938/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8888 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 071/2016 de 21/09/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.968,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/10/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/10/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (49)3553-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ Nº 09.204.127/0001-06

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF nº 803.949.819-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.599,90 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 19/09/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016  
PROCESSO Nº 429/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1938/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8888 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 072/2016 de 21/09/2016.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO/PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHO EM ALTURA, PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIÁSUS RESOLUÇÃO SES/PR Nº 174/2014 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/10/2016 até as 09:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/10/2016 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (49)3553-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 135/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Na publicação do dia 05/08/2016 DIOEMS e 06/08/2016 Jornal Tribuna Regional, onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 3.366,60 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 3.896,80 (Três Mil, oitocentos e noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

## PORTARIA Nº 4.610, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Atribui carga horária extraordinária a professores municipais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.538, de 25-02-2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Professora Adriel Téo, RG nº 10.315.512-3-PR, carga horária extraordinária de 17 aulas, em substituição à Professora Ivone Regina da Silva, referente aos dias 15, 16, 18, 22 e 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Atribuir à Professora Luana Theis Antunes, RG nº 10.403.395-4-PR, carga horária extraordinária de 12 aulas, em substituição à Professora Ivone Regina da Silva, referente aos dias 16, 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2016.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 21 de setembro de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

\*Extrato do Contrato nº 218/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: Alne Maria Zolei. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviço por profissionais formados nas áreas de magistério, pedagogia e inglês para atuação como substituto temporário de docentes, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, e demais previstos na legislação municipal), em não ocorrendo aceitação de carga horária extraordinária prevista nas Leis Municipais nº 880/2004 e 1.538/2014, por docentes do quadro efetivo. Valor Global Previsto R\$ 49.812,20.

\*Extrato do Contrato nº 219/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: Andreia Andreoli. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviço por profissionais formados nas áreas de magistério, pedagogia e inglês para atuação como substituto temporário de docentes, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, e demais previstos na legislação municipal), em não ocorrendo aceitação de carga horária extraordinária prevista nas Leis Municipais nº 880/2004 e 1.538/2014, por docentes do quadro efetivo. Valor Global Previsto R\$ 48.912,20.

\*Extrato do Contrato nº 220/2016,

Contratante: Município de São João, Contratada: Rosana Ferreira Camargo. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviços gerais ou administrativos para suprir demanda temporária de servidores, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, e demais previstos na legislação municipal), em não sendo possível a concessão de carga horária extraordinária prevista na Lei nº 880/2004, Valor Global Previsto R\$ 9.340,00.